

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS 39743446400, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 12/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2017.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente no **Loteamento UEPA - Aliança – PE**, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS 39743446400** - CNPJ **24.605.428/0001-26**, situada na Travessa Severino Gomes de Andrade nº 21 – Upatininga - Aliança - PE, neste ato representado pelo Senhor **JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS**, brasileiro, empresário, portador da **CI RG nº 2.623.652 SDS/PE** e do **CPF nº 397.434.464-00**, residente e domiciliada na Travessa Severino Gomes de Andrade nº 21 – Upatininga - Aliança - PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº. 211/2017, instruído na Prefeitura Municipal de Aliança-PE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 24/11/2018 ou até realizar um novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha abaixo descrita.

Item	Rota	Turno	Itinerário	Veículo Proj.	Extensão por dia (km)						Total de Km / por 3 meses	Preço do Km (R\$)	Valor Total (R\$/3 meses)	Valor Mês (R\$)	Tempo/ Viagem	
					Primário	Pavimento	Asfalto	Total p/ viagem	Ida e Volta	Nº de Viagens						Total Rota Km
15	21	Manhã	Chã de Ouro - Upatininga	Van	4,88	0	1,85	6,72	13,44	1	13,44	887,04	3,30	2.927,23	975,74	00:20:00
	21	Tarde	Chã de Ouro - Upatininga	Van	4,88	0	1,85	6,72	13,44	1	13,44	887,04	3,30	2.927,23	975,74	00:20:00
	21	Noite	Chã de Ouro - Upatininga	Van	4,88	0	1,85	6,72	13,44	1	13,44	887,04	3,30	2.927,23	975,74	00:20:00
												8.781,70				

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **8.781,70** (oito mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CODIGO FUNCIONAL: 12.364.0008.2027.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA UNIVERSIDADE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CODIGO FUNCIONAL: 12.361.0017.2078.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização pela Secretaria de Educação do Município de Aliança da contratante, exarada na Prefeitura Municipal de Aliança - PE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança, 24 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE
Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -


JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS 39743446400
CNPJ – 24.605.428/0001-26
JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS
CPF Nº 397.434.464-00

Testemunhas:

NOME:	<i>Kaíse Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.379.294-85</i>

NOME:	<i>ma claudia de Araújo</i>
CPF:	<i>510.051.594-91</i>